

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À CONCLUSÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE “ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA COBERTA – PADRÃO FNDE”, NO BAIRRO NOVA PETROLINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A EMPRESA AB ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. ROSANE DA COSTA SANTOS, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada Rua Orocó, nº 138, Centro, Petrolina/PE, ora designada como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa AB ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 122, nº 19, Loteamento Recife, Petrolina/PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 07.199.546/0001-62, neste ato representado por seu sócio, o Sr. PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 034.298.554-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, no instrumento acima identificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem, de comum acordo, ADITAR o contrato nº 013/2024, celebrado entre as partes, com base nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência original do contrato epígrafeado, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando nº 39.152/2024 e Termo de Referência anexo que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



2.1. Os prazos de execução e vigência serão prorrogados por igual período de 06 (seis) meses.

Execução: de 01/02/2025 a 01/08/2025.

Vigência: de 01/02/2025 a 01/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da comarca de Petrolina em Pernambuco como a competente para dirimir eventuais questionamentos ou lides derivados da relação jurídica formalizada por este termo aditivo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 013/2024 que não expressamente modificadas por este Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ROSANE DA COSTA SANTOS

CONTRATANTE

AB ENGENHARIA LTDA

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR

CONTRATADA





**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

Testemunhas:

RG:

CPF:

RG:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B68-AFEB-DE9C-FAB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 27/01/2025 08:07:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 27/01/2025 08:28:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KEPLER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-73) em 27/01/2025 08:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4B68-AFEB-DE9C-FAB0>